



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15726

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 310, de 03/10/84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 331

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: Concede ao Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS o título de
"Cidadão Jundiaiense".

Arquive-se

Director

27/02/87

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

João



PUBLICADO
em 05/10/84

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Sala das Sessões em 02/10/84
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO DE LEI Nº
015726 2º TERCEIRO
CLASSE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões em 02/10/84
Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331

Concede ao Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 1º - É concedido ao Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.09.84

PEDRO OSVALDO BRASIM

[Handwritten signatures and initials]
ns
215 x 315 mm

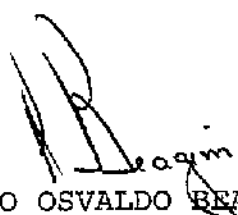


(PDL nº 331 - fls. 2)

Justificativa

Os dados biográficos do agraciando, que acompanham o presente projeto, trazem a competente justificativa à honraria que pretende conceder, de vez que o ilustre radialista é por demais conhecido e estimado no seio da sociedade jundiaíense.

Então, temos por certo contar com o apoio do Plenário para a aprovação desta matéria, prestando-se uma digna homenagem àquele cidadão.


PEDRO OSVALDO BRAGIM

*

ns

CLAUDINÊ BARRANQUEIROS

- Natural de Casa Branca, Estado de São Paulo - nascido aos 17 de abril de 1941.

- Escolaridade: 2º grau.

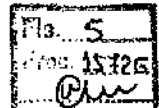
- Desde os 12 anos de idade trabalha em rádio, quando começou junto de seu pai, o "saudoso" Comendador Gumerçindo Barranqueiros, casado com a Sra. Antonieta Riva Barranqueiros.

- É casado com a Sra. Lúcia Vincci Barranqueiros, e tem dois filhos jundiaenses natos: Claudinê Barranqueiros Júnior e Antonieta Vincci Barranqueiros.

Hoje é diretor-gerente da Rádio Santos Dumont Ltda. - AM e FM. Sempre voltado para as coisas de Jundiaí, desde 1.957, quando para cá se transferiu, com apenas 16 anos de idade. Como homem de rádio, apoiou os movimentos culturais, artísticos, políticos e esportivos de Jundiaí, tendo atuação destacada na fundação do Clube dos Passarinheiros de Jundiaí e na campanha de construção do Estádio "Dr. Jayme Cintra". Também foi suplente de vereador à Câmara Municipal de Jundiaí pela extinta ARENA.

Como diretor-gerente da Rádio Santos Dumont AM-FM, tem demonstrado grande capacidade e tino administrativo, apoiando indistintamente as áreas de jornalismo, esporte, musicais e outras da radiodifusão.

Muito querido nos meios sociais jundiaenses, o é também como patrão, sempre granjeando mais e mais amizades e sabendo não confundir e nem deixar que confundam sua amizade com desrespeito, na relação empregado-empregador.



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Apartante	Data
69a.80.	4.2	P.De Põe	Ercílio Carpi		2.10.84

PARECER DA CJR AOS PROJETOS DE DECRETOS

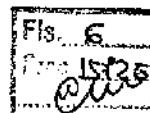
LEGISLATIVOS ns. 330, 331, 332, 333, 333A,
335 e 336.

O SR.ERCILIO CARPI (Membro-Relator) - Sr. Presidente. Srs.Veressãores. Projeto de Decreto Legislativo n. 330, de minha autoria, que concede ao sr. vereador (ex-vereador) JORGE ROQUE DE MOURA o título de "Cidadão Jundiaíense": Só pelo fato do ilustre cidadão ter desempenhado função nesta Casa por seis anos, como vereador e um mandato de quatro anos de 1º Suplente de vereador já é o suficiente para que a CJR dê parecer favorável, motivo pelo qual este Relator é favorável ao projeto de decreto legislativo.

Projeto de Decreto Legislativo n. 331, de autoria do Presidente desta Casa, Prof. Pedro O. Boegin, que concede o título de "Cidadão Jundiaíense" ao sr. Claudinê Barranqueiros. O ilustre cidadão Claudinê Barranqueiros, empresário, proprietário de uma das rádios de Jundiaí, a Rádio Santos Dumont, que tantos serviços tem prestado à população e nada mais justo do que este projeto ser aprovado na noite de hoje. Per esta razão o parecer deste Relator é favorável.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 332, do ver. Carlos Alberto Iamonti, concedendo o título de "Cidadão Jundiaíense" ao Delegado de Polícia, dr. Carlos Alberto Basetti, que tem prestado relevantes serviços à comunidade jundiaíense; profissional dos mais corretos e que merece ser outorgado com o referido título. Per esta razão nesse parecer é favorável.

* Projeto de Decreto-Legislativo n. 333, do ver. José A. Marcussi, concedendo a Medalha "Petronilha Antunes" à Sra. Carolina Clini Pontes. Esta Senhora que nasceu em Jundiaí, em 6.1.1933, filha de Constantine Clini e de D. Inês Galafassi Clini, família tradicional de Jundiaí e que tanto tem feito à Escola das Irmãs "Francisco Telles" e tem a sua participação em tantos eventos de nossa cidade em benefício dos mais carentes, é merecedora desta honraria.



Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
69a.50.	4.3	P.Da Pça	Erofilio Carpi		2.10.84

Este Relator é favorável à aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n. 334, do ilústre vereador Antonio Fernandes Panizza que concede ao sr. Antonio Raimundo o título de "Cidadão Jundiaense" pois este cidadão tem se dedicado a um trabalho de alto espírito cívico e patriótico e também tem participado ativamente na defesa das ideias de liberdade e democracia, como membro da Força Expedicionária Brasileira, no campo de lutas na Itália, nos anos de 1944 e 1945, e nada mais justo do que esta Casa conceder o mencionado título. Este Relator é favorável à aprovação desta honraria.

Projeto de Decreto-Legislativo n. 335, do ilústre ver. Felisberto Negri Neto, concedendo ao eng. Heinrich Matias Pillekwap o título de "Cidadão Jundiaense". -

Eu fui subordinado durante dez anos a este cidadão que durante esse tempo exerceu a função de Chefe Geral da KRUPP Metalúrgica Campo Limpo Limitada, sendo chefe deste vereador naquela firma. É um homem que tem procurado ajudar centenas de trabalhadores desta cidade, empregando, ensinando, orientando e continua na sua linha de conduta prestando relevantes serviços à classe trabalhadora de Jundiaí.

Este Relator se orgulha de neste momento dar parecer favorável a este projeto, porque conhece-o há mais de vinte anos. - Parecer favorável.

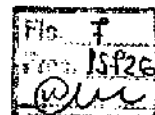
Projeto de Decreto-Legislativo n. 336, do ver. Lázaro Ressa, concedendo ao sr. Celso Francisco de Paula o título de "Cidadão Jundiaense". Outro cidadão nascido na cidade de Araraquara, Estado de S. Paulo, e que tem prestado à imprensa local e através da imprensa relevantes serviços à comunidade jundiaense, onde tem participado em alguns eventos, inclusive no campo esportivo, é um cidadão que merece essa homenagem em nome da comunidade jundiaense. Nesse parecer é favorável.

Pedir-lhe, sr. Presidente, que V. exa. consultasse os demais membros da CJR a respeito do parecer.

.....

* - Acompanham o parecer: Miguel M. Haddad, Antonio Carlos Pereira Neto, ad hoc, José Geraldo Martins da Silva, Francisco Ibanez.

- APROVADO o PARECER.



Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
69	5-2	VQ			2-10-4

= COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS =

-Parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336.-

O SR. CARLOS ALBERTO LAMONTI - Sr. Presidente e nobres srs. vereadores, Projeto de Decreto Legislativo nº 328, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Sr. Antonio Barros Leite Junior, o título de "Cidadão Jundiaíense"; o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, do nobre vereador Ercilio Carpi, que concede ao ex-vereador Jorge de Roque de Moura, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 331, do vereador e Presidente desta Casa, vereador Pedro Osvaldo Beggin, que concede ao sr. Claudinã Barranqueiros o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de autoria deste vereador, que concede ao Dr. Carlos Alberto Besteti, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 333, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede à Sra. Carolina Cline Pontes, a Medalha "Petro-nilha Antunes"; Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de autoria do vereador Antonio Fernandes Panizza, que concede ao sr. Antonio Raimundo, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 335, do vereador Feliaberto Negri Neto, que concede ao Sr. Eng. Heinrich Matias Pillekamp, o título de "Cidadão Jundiaíense"; Projeto de Decreto Legislativo nº 336, do vereador Lazaro Rosa que concede o título de "Cidadão Jundiaíense" ao sr. Celso Francisco de Paula.

Sr. Presidente, relatando pela Comissão de Assuntos Gerais, o nosso parecer é favorável levando-se em conta que os agraciados são pessoas que dedicam há longo tempo parte de suas vidas ao bem estar, à filantropia e atividades religiosas de nossa cidade. Por isso, achamos essas homenagens justas e pedimos a v. exa. consultasse os demais membros desta Comissão para saber se estão de acordo ou não com o nosso ponto de vista.

Oco

-Consultados pela Presidência da Mesa, manifestam a favor do parecer os srs. vereadores: Ana Vicentina Tonolli-Francisco José Carbonari-José Getaldo Martins da Silva Edigo Jorge Nassif Haddad- Antonio Carlos Pereira Neto, substituindo do vereador José Rivelli.- (APROVADO O PARECER)

Oco



69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA -- em 02.10.1984

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

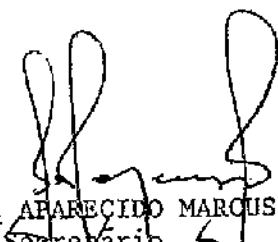
APROVO 17

REJEITO 01

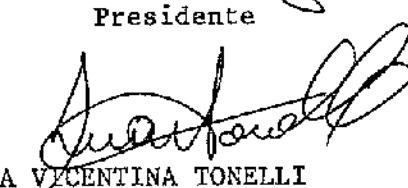
BRANCOS -

NULOS -

AUSENTES 01


Dr. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
1º Secretário


Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
2ª Secretária



(Proc. nº 15.726)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. CLAUDINE BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundiaense".

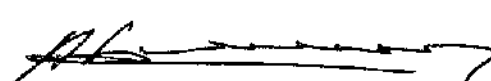
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor - na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,

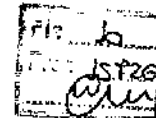
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,

Diretor Legislativo.

10M 12/10/84



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 310,
DE 03 DE OUTUBRO DE 1984**

Concede ao Sr. CLAUDINÉ BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundialense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. CLAUDINÉ BARRANQUEIROS o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro. (03.10.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZÁGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.